



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 085/GP/2019

Em 03 de Abril de 2019.

*“Adia Período de Gozo de Férias  
Regulamentares de Servidores”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal  
de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

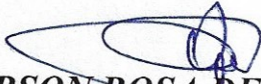
**Art. 1º** - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das  
férias regulamentares concedidos ao servidor abaixo relacionado, através da  
Portaria nº 050/2019 de 01/03/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

| Servidor              | Cargo                 |
|-----------------------|-----------------------|
| Luciana Ferreira Leal | Agente Administrativo |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Abril de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal